CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES - AVANTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 2343/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA,** o que segue:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente que sejam adotadas as devidas providências para a execução do serviço de Limpeza de meio-fio na Rua Bandolim, localizada no Bairro Castanheira, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que: A limpeza de meio-fio é essencial para garantir o bom escoamento da água da chuva, prevenir alagamentos, evitar o acúmulo de lixo e detritos, e contribuir para a manutenção da higiene e da boa aparência da rua. A ausência de limpeza pode gerar problemas de saúde pública e obstrução da via.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho, 05/08/2025

[assinado eletronicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO
Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A2E40250

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 03/09/2025, 13:49:34

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A2E40250